



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 15/2020**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003458-92.2020.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 01 (de 30-3-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de abr.-22 a mar-23, com percentual de 4,65%, resultando no valor de R\$ 111,22 (cento e onze reais e vinte e dois centavos) por coleta, para vigorar retroativamente a 17-4-2023, conforme Contrato n. 15/2020 (prestação de serviços especializados para coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos produzidos nas dependências do serviço médico e odontológico (ambulatório) do TRE-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **TELEMONTE COLETA E TRANSPORTE LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 03/05/2023, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1374415** e o código CRC **8EC7C4F6**.